

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2020/CASACIVIL

PROCESSO:18888/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI - ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café torrado e moído, para atender a demanda da CASA CIVIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0011.20.000133-4

EMPENHO: 04101.0001.20.000189-2

EMPENHO: 04101.0009.20.000109-1

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 11.05.2020 a 11.05.2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2020

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e DANIEL MESQUITA DE SOUZA - Representante da empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI - ME.

PORTARIA N.º 049/2020/CASACIVIL

Designa servidor para atuar como fiscal do contrato n.º 011/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n.º 840 de 10.02.2017 e n.º 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Gerson Mariano da Silva, matrícula: 295011 e Adriano de Souza Moraes, matrícula: 205605 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)